



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação	
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende (interina)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - Fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO Nº 9.483, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$459.847,76 (Quatrocentos cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta sete reais e setenta e seis centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.741, de 23 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$459.847,76 (Quatrocentos cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta sete reais e setenta e seis centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.122.2103.2178 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.34.00.00 – 0100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 1154	R\$	459.847,76
Total Geral	R\$	459.847,76

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.451.2103.1105 Construção e Ampliação de Imóveis Públicos		
4.4.90.51.00.00 – 0100 - Obras e Instalacoes – 463	R\$	2.504,63
15.451.2103.1107 Construção e Ampliação de Praças Públicas		
4.4.90.51.00.00 – 0100 - Obras e Instalacoes – 464	R\$	12.000,00
15.451.2103.1477 Construção e Reforma de Calçadas		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 466	R\$	9.000,00
15.451.2103.1521 Construção do Parque Ecológico Escondidinho		
4.4.90.51.00.00 – 0100 - Obras e Instalacoes – 530	R\$	31.465,00
15.451.2103.1603 Construção e Reforma de Rotatórias		
4.4.90.51.00.00 – 0100 - Obras e Instalacoes – 473	R\$	9.999,00
15.451.2103.1918 Revitalização, Iluminação e Manutenção de Campos de Futebol e Praças Públicas		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica – 485	R\$	50.000,00
4.4.90.51.00.00 – 0100 - Obras e Instalacoes – 486	R\$	32.000,00
15.451.2103.1924 Implantação da Avenida de Acesso ao Parque da Seriema		
4.4.90.51.00.00 – 0100 - Obras e Instalacoes -489	R\$	99.999,00



15.451.2103.1930 Aquisição de Equipamentos para Implantação de Usina Asfáltica		
4.4.90.52.00.00 – 0100 - Equipamentos e Material Permanente – 491	R\$	19.999,00
15.451.2103.2164 Conservação e Reforma de Imóveis Públicos		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 500	R\$	16.637,00
15.452.2103.2166 Conservação, Adaptação e Limpeza de Galerias de Águas Pluviais		
3.3.90.30.00.00 – 0100 - Material de Consumo – 505	R\$	999,00
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 506	R\$	38.249,13
15.452.2103.2168 Limpeza e Capinação de Terrenos Baldios e Logradouros Públicos		
3.3.50.41.00.00 – 0100 - Contribuições – 508	R\$	4.999,00
15.451.2103.2170 Conservação e Reforma de Pontes, Bueiros e Mata-Burros		
3.3.90.30.00.00 – 0100 - Material de Consumo – 501	R\$	9.999,00
15.452.2103.2172 Conservação de Guias E Sarjetas		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 511	R\$	99.999,00
15.122.2103.2178 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 – 0100 - Material de Consumo – 443	R\$	10.000,00
3.3.90.40.00.00 – 0100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -447	R\$	10.000,00
15.451.2103.2553 Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura		
3.3.90.36.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física -503	R\$	1.999,00
Total Geral	R\$	459.847,76

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de Abril de 2020.
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO 9.484, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Cancela restos a pagar não processados

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º Ficam cancelados os restos a pagar não processados relacionados abaixo:

RP	CREDOR	SALDO
02017000006/2019	CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	19.188,96
02017000269/2019	WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	72.500,00
02017000723/2019	CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	50.000,00
02017000725/2019	CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	21.328,18
02017000728/2019	RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME	1.062,59
02017000395/2019	JB CONSTRUTORA – EIRELI	35.128,24
02007000046/2019	APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	227,36
02001000323/2019	COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTIVEIS LTDA	0,81
02005001511/2019	RESTAURANTE DO LUCIANO EIRELLI	0,04
02015000045/2019	GEANDRE FRANK LATORRACA-ME	3.531,50
02015000481/2019	GEANDRE FRANK LATORRACA-ME	104,50
02017000690/2019	CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	0,02
02017000715/2019	CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	13.478,45
02010000114/2019	PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S CONSTRUTORA LTDA – EPP	19.020,80
02013000352/2019	RIBAMAR CORREA SILVA – ME	5.929,10
02013000461/2019	CLIMAR LOCACOES EIRELI	925,00
02013000462/2019	CLIMAR LOCACOES EIRELI	500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de Abril de 2020.

104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo



DECRETO Nº 9.486, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS OU LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde – OMS no dia 11 de março de 2020, por meio do qual classificou como pandemia a contaminação da doença COVID-19, causado pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO a necessidade de responder de forma antecipada e rapidamente a qualquer ameaça real que o COVID-19 possa trazer a população, segundo o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO, a necessidade de diminuir o contato de pessoas nos departamentos da administração pública municipal, visando reduzir a intensidade da prestação de serviços públicos, sem maiores prejuízos à comunidade, o que será possível com a concessão de férias coletivas ou licença prêmio aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que a concessão de férias coletivas e licença prêmio é ato discricionário da autoridade competente, por conveniência da Administração Pública, baseada no princípio da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO, ainda, o princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos do Município,

DECRETA:

Art. 1º Concessão de férias aos servidores com período de gozo e/ou licença prêmio aos que tiverem direito adquirido, visando minimizar o fluxo de servidores no ambiente de trabalho, a fim de controlar a proliferação da doença COVID-19.

Art. 2º As férias e/ou licença prêmio deverão ser gozadas a partir do dia 23 de abril de 2020.

Art. 3º As férias e/ou licença prêmio serão concedidas pelo período de 30 (trinta) dias ou a fração do saldo restante de cada servidor, com exceção dos serviços considerados essenciais que, pelas suas naturezas, não poderão sofrer alterações.

Art. 4º Nos casos em que servidor possuir férias vencidas e/ou direito adquirido à licença prêmio, ficará ao seu critério a escolha do direito a ser gozado.

Art. 5º Consideram-se, neste período, serviços essenciais os relacionados à saúde, segurança e as tarefas administrativas que têm prazos legais específicos de execução e aqueles cuja a paralisação poderão causar prejuízos à administração e riscos à população.



Parágrafo único. O funcionamento dos serviços essenciais será disciplinado em escala e números suficientes, em cada órgão, relativamente aos seus servidores e serviços, de forma a não sofrerem interrupção.

Art. 6º Tendo em vista os serviços essenciais relacionados à educação, fica autorizado a respectiva Secretaria elaborar orientação quanto às suas atividades.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de Abril de 2020.
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.487, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 2.704.000,00 (Dois milhões setecentos e quatro mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.741, de 23 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 2.704.000,00 (Dois milhões setecentos e quatro mil reais), para reforço das seguinte dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.1068 Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 53	R\$	615.000,00
4.4.90.51.00.00 -0100 - Obras e Instalações - 50	R\$	2.089.000,00
Total Geral	R\$	2.704.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saude		
10.122.2204.2205 Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 889	R\$	2.529.000,00
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.541.2102.1089 Arborização e Ajardinamento de Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - 550	R\$	175.000,00
Total Geral	R\$	2.704.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de Abril de 2020.
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.488, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 4.076.000,00 (Quatro milhões setenta e seis mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.741, de 23 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 4.076.000,00 (Quatro milhões setenta e seis mil reais), para reforço das seguinte dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.2041 Conservação e Reforma de Unidades Escolares		
3.3.90.39.00.00 – 0101 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica – 575	R\$	453.000,00
12.365.2210.2048 Conservação e Reforma de Creche		
3.3.90.39.00.00 – 0101 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica – 580	R\$	465.000,00
011 - Fundo de Manutenção do Ensino Basico-Fundeb		
12.361.2208.1870 Construção, Ampliação, Reforma de Unidades Escolares		
3.3.90.39.00.00 – 0119 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 569	R\$	941.000,00
4.4.90.51.00.00 – 0119 - Obras e Instalacoes – 570	R\$	1.046.000,00
12.365.2208.1871 Construção, Ampliação, Reforma de Unidades da Educação Infantil		
4.4.90.51.00.00 – 0119 - Obras e Instalacoes – 572	R\$	1.171.000,00
Total Geral	R\$	4.076.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
011 - Fundo de Manutenção do Ensino Basico-FUNDEB		
12.361.2208.1878 Construção do Centro de Formação Continuada		
3.3.90.39.00.00 – 0119 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica – 610	R\$	499,00
4.4.90.51.00.00 – 0119 - Obras e Instalacoes – 609	R\$	499,00
12.361.2209.2302 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico		



Fundamental - 40%		
3.3.90.30.00.00 – 0119 - Material de Consumo - 598	R\$	251.003,00
3.3.90.34.00.00 – 0119 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 599	R\$	1.590.000,00
4.4.90.52.00.00 – 0119 - Equipamentos e Material Permanente – 601	R\$	34.999,00
12.365.2210.2303 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Infantil - 40%		
3.3.90.34.00.00 – 0119 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 606	R\$	1.093.000,00
4.4.90.52.00.00 – 0119 - Equipamentos e Material Permanente – 608	R\$	188.000,00
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2205 Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00 – 0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 889	R\$	918.000,00
Total Geral	R\$	4.076.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de Abril de 2020.
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 25.803, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARILDA SOARES RUFINO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Gestão do Ensino Fundamental, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 25.809, DE 16 DE ABRIL DE 2020.



O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 24.428, de 10 de junho de 2019, que nomeia o servidor **MILSON PEREIRA DE SOUZA**;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria n.º 24.428, de 10 de junho de 2019.

Onde se lê:

I – Nomear MILSON PEREIRA DE SOUZA para o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Extensão Rural, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Leia-se:

II - Nomear MILSON PEREIRA DOS SANTOS para o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Extensão Rural, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 25.810, DE 16 DE ABRIL DE 2020.



O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art.1º Exonerar MILSON PEREIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Extensão Rural, Tabela Salarial DAS-4, nomeado pela Portaria n.º 24.428, de 10 de junho de 2019 (com retificação de redação dada pela Portaria nº 25.809, de 16 de abril de 2020) – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 25.813, DE 16 DE ABRIL DE 2020.



O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MILSON PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Extensão Rural, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 16 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.815, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar ANA CRISTINA DE REZENDE BUZOLLO PETRECCA do cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF Cidade de Deus, Tabela Salarial CC-5, nomeada pela Portaria n.º 23.247, de 06 de junho de 2018 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/04/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 20 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL DE
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO**

PORTARIA INTERNA Nº. 02 - DE 17 de Abril de 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor municipal para Fiscal de Contrato de Peças e Serviços Veicular da Administração Municipal do Gabinete de Apoio à Segurança Pública e dá outras providências.

VALDEMIR CASTILHO SOARES, Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Adilson Ferreira Aguiar, para Fiscal de Contrato de Peças e Serviços Veiculares do Gabinete de Apoio à Segurança Pública - GASP.

SERVIDORES	MATRÍCULA
ADILSON FERREIRA AGUIAR	58300

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 17 de abril de 2020.

VALDEMIR CASTILHO SOARES
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil



**ASSESSORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL DE
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO**

PORTARIA INTERNA Nº. 02 - DE 17 de Abril de 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor municipal para Fiscal de Contrato de Combustíveis da Administração Municipal do Gabinete de Apoio à Segurança Pública e dá outras providências.

VALDEMIR CASTILHO SOARES, Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Adilson Ferreira Aguiar, para Fiscal de Contrato Combustíveis do Gabinete de Apoio à Segurança Pública - GASP.

SERVIDORES	MATRÍCULA
ADILSON FERREIRA AGUIAR	58300

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 17 de abril de 2020.

VALDEMIR CASTILHO SOARES
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº076/2020

Dispõe sobre a designação da servidora **Ângela Maria de Oliveira Sabatini** e seu suplente **Valdivino Ferreira de Lima**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Ângela Maria de Oliveira Sabatini**, Matrícula nº.155535-1, CPF: 944.001.481-49 e seu Suplente o servidor **Valdivino Ferreira de Lima**, Matrícula nº 175730, CPF: 442.480.911-00, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	649/2019	CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO À ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	07/11/2019 a 07/11/2020

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à 01 de Abril de 2020.

Rondonópolis/MT, 22 de Abril de 2020.

Maristela Moraes da Silva
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº077/2020

Dispõe sobre a designação da servidora **Ângela Maria de Oliveira Sabatini** e seu suplente **Valdivino Ferreira de Lima**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Ângela Maria de Oliveira Sabatini**, Matrícula nº.155535-1, CPF: 944.001.481-49 e seu Suplente o servidor **Valdivino Ferreira de Lima**, Matrícula nº 175730, CPF: 442.480.911-00, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES	392/2018	CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO À ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	27/07/2019 a 26/07/2020

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à 01 de Abril de 2020.

Rondonópolis/MT, 22 de Abril de 2020.

Maristela Moraes da Silva
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 100 DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento ao final cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade o disposto na Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA MT nº 032691, servidor pública desta Secretaria, matrícula n.º- 1558572, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de contrato e ao final firmar Termo de Recebimento do objeto do **Contrato 356/2020 – Elaboração de Projeto Básico de Engenharia para Construção de 04 (quatro) pontes, sendo: Ponte da Bandeirantes, do Corredor Público, Jardim Três Poderes e Ponte Metálica da Otaviano Muniz (passarela de pedestre) de concreto armado ou mista em perfis metálicos, nesta cidade no Município de Rondonópolis-MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 22 de abril de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 101 DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Altera a portaria 94 de 06 de setembro de 2018, que dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **GABRIEL MEDEIROS BARBOSA**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT039547, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1558418, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do **Contrato nº 364/2020 – Conservação de Pavimento, Lama Asfáltica e Tapa Buraco nos bairros: Tancredo Neves, Rui Barbosa, José Sobrinho, Jardim Iguassu, Jardim Serra Dourada, Nova Era, Vila Rica e João Moraes, no Município de Rondonópolis-MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 22 de abril de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 102 DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento ao final cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade o disposto na Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Sra. **CHIRLEI DAIANE DA SILVA**, Engenheira Civil, CREA MT nº **032768**, servidora pública desta Secretaria, matrícula n.º- 1558608, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de contrato e ao final firmar Termo de Recebimento do objeto do **Contrato 383/2020 – Instalação de divisórias no paço Municipal- Unidade de Controle Interno no Município de Rondonópolis**.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 22 de abril de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 103 DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento ao final cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade o disposto na Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA MT nº 032691, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- 1558572, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de contrato e ao final firmar Termo de Recebimento do objeto do **Contrato 402/2020 – Executar obra de Drenagem de Águas Pluviais localizado na rua Dom Pedro II, Centro, nesta cidade no Município de Rondonópolis-MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 22 de abril de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 99 DE 20 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a permissão para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder autorização para o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura pertencentes ao patrimônio do município de Rondonópolis.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Registro - CNH
VINÍCIUS GONZALES CARDOSO	1558617	037.308.771-35	61581530367

Art. 2º - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor as seções disciplinares cabíveis.

§ 1º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 20 de abril de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2020/SINFRA

Contrato nº 143/2018

Contratada: A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ Nº 24.683.120/0001-07

Representante Legal: Antônio Idalécio Fernandes

CPF Nº 109.542.361-49

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DO ESCONDIDINHO, AV. ARAPONGAS ESQUINA COM A AV. JOSÉ CARLOS DO PÁTIO, NO BAIRRO PARQUE UNIVERSITÁRIO, NESTE MUNICÍPIO

Tendo em vista, a decisão administrativa publicada no Diário Oficial Eletrônico DIORONDON-e nº 4.678, de 15 de Abril de 2020, na qual são aplicadas as sanções contratuais, em razão do princípio da autotutela da administração pública, bem como, considerando o que dispõe o artigo 109, da lei 8.666/1993, ante o exposto, **RETIFICO** o item C- para fins de excluir a expressão após o trânsito em julgado.

Publique-se,

Cumpra-se,

Rondonópolis, 22/04/2020

**CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 117 DE 20 DE ABRIL DE 2020.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, **Sr. José Marcio da Silva**, CPF nº. 384.759.411-91, Matrícula nº 127230, Função: Biólogo e **Sra. Rosangela Galvão de Sousa Rodrigues**, CPF nº. 621.276.401-87, Matrícula nº 199532, Função: Agente de Combate a Endemias/ACE, que ficarão responsáveis pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA	CCR ARTEFATOS DE LONA COURO LTDA
ATA DE REGISTRO	214/2019
OBJETO	Aquisição de 150 bolsas de lona para agente de combate a endemias, que será utilizada por esta divisão de Vigilância Ambiental/SMS, para o desempenho de suas atividades, redução dos agravos transmitidos por vetores, destinadas a atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
VENCIMENTO	27/11/2019 A 26/11/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 20 de abril de 2020.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 075/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função o servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marilucia Barbosa Ferreira	150207	Apoio Instrumental	Saúde	180 Dias 14/04/2020 à 10/10/2020	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 22 de abril de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº69 DE 19 DE MARÇO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 22/04/2020.

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
338/2020	109770	Sandro Pereira dos Santos	Docente	01 dia – a partir do dia 20/04/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
338/2020	1555710	Lilian Camila Rosa	Analista Instrumental	07 dias – a partir do dia 16/04/2020 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
338/2020	121428	Laurinda Pires	Agente Comunitário de Saúde da Família	11 dias – a partir do dia 01/04/2020 – Licença Médica.
338/2020	121428	Laurinda Pires	Agente Comunitário de Saúde da Família	04 dias – a partir do dia 15/04/2020 – Prorrogação Licença Médica.
338/2020	1553000	Tassia Neves Ribeiro Heinrich	Analista Instrumental	120 dias – a partir do dia 11/04/2020 – Licença Maternidade
338/2020	101729	Maria Benedita da Silva	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – a partir do dia 17/04/2020 – Prorrogação Licença Médica.
338/2020	86959	Celio Piani Hungaro	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 20/04/2020 – Licença Médica.
338/2020	101699	Maria Rosa de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde da Família	06 dias – a partir do dia 20/04/2020 – Prorrogação Licença Médica.

Rondonópolis, 22 de abril de 2020.

ALLAN RODRIGUES DIAS
Gerente de Segurança do Trabalho
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
Código de Publicação: 339/2020

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1553000	Tassia Neves Ribeiro Heinrich	Analista Instrumental	Saúde	60 dias – no período de 09/08/2020 a 07/10/2020

Rondonópolis, 22 de abril de 2020.

ALLAN RODRIGUES DIAS
Gerente de Segurança do Trabalho
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: ABRIL**

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
113/2020	28/02/20	MINERADORA POXOREU LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P/AQUISIÇÃO DE PEDRISCO, PEDRA BRITADA E PÓ DE PEDRA, P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO - MT.	R\$ 389.000,00 GLOBAL	28/02/2020 A 28/02/2021			Pregão ELETRÔNICO Nº 61/2019 E ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2019	
349/2020	26/03/20	TRINDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA CENTRAL DE NEFROLOGIA, LOCALIZADO NA RUA EFREM CAMINSCHI , Nº 197, VILA BIRIGUI. JUNTO A SEC. MUN. SAÚDE, NO MUN. DE ROO-MT.	R\$ 237.938,87 GLOBAL	07 MESES DE VIGÊNCIA E 04 MESES DE EXECUÇÃO			CONVITE Nº 10/2020	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.682, de 22 de abril de 2020, quarta-feira.

368/2020	30/03/20	TRINDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - ME	EXECUÇÃO DA OBRA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL GISELIO DA NOBREGA, LOCALIZADO NA RUA DA MADEIRA, Nº 888, VILA MAMED, JUNTO A SEC. MUN. EDUCAÇÃO, NO MUN. DE ROO-MT.	R\$ 341.130,78 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 34/2020	
369/2020	30/03/20	VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	EXECUÇÃO DA OBRA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 02 – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA AVENIDA DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO, 2203, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, JUNTO A SEC. MUN. EDUCAÇÃO, NO MUN. DE ROO-MT.	R\$ 2.411.780,62 GLOBAL	13 MESES DE VIGÊNCIA E 10 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 32/2020	
384/2020	31/03/20	CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA - ME	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JOÃO BOSCO, LOCALIZADO NA RUA IRMÃ ELZA GIOVANELLA, Nº 120, NO LOTEAMENTO PADRE JOÃO BOSCO BURNIER JUNTO A SEC. MUN. INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS- MT.	R\$ 111.512,74 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			CONVITE Nº 16/2020	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.682, de 22 de abril de 2020, quarta-feira.

387/2020	31/03/20	TRINDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA- ME	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE TODOS OS BANHEIROS DO PAÇO MUNICIPAL PAVIMENTO SUPERIOR E INFERIOR, LOCALIZADO NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1.000, VILA AURORA , JUNTO SEC.MUN. INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO-MT.	R\$ 161.135,83 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 29/2020	
427/2020	16/04/20	CONSTRUTURA DETERRA LTDA	EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, A SEREM EXECUTADAS NO DISTRITO DE BOA VISTA. JUNTO A SEC. MUN. INFRAESTRUTURA , NO MUN. DE ROO-MT.	R\$ 2.367.406,65 GLOBAL	12 MESES DE VIGÊNCIA E 09 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 84/2020	CONVÊNIO Nº 863624/SUDE CO

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE
9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE VALOR	CONSTRUTORA MEX LTDA	44/2018	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	05 MESES DE VIGÊNCIA E 04 MESES DE EXECUÇÃO	R\$ 39.355,60	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.682, de 22 de abril de 2020, quarta-feira.

3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR	CONSTRUTORA MEX LTDA	24/2019	ADITIVO DE VALOR		R\$ 21.837,30	
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA MEX LTDA	24/2019	ADITIVO DE PRAZO	01 MES DE VIGÊNCIA		
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR	CONSTRUTORA MEX LTDA	25/2019	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	02 MESES DE VIGÊNCIA	R\$ 5.215,89	
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	BRITANOP MINERAÇÃO LTDA	212/2019	ADITIVO DE VALOR		R\$ 42.972,50	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE VALOR	ILSONIA DOS SANTOS FARIA – ME	350/2019	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	03 MESES DE EXECUÇÃO	R\$ 17.629,56	
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME	396/2019	ADITIVO DE PRAZO	01 MES DE VIGÊNCIA		
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME	412/2019	ADITIVO DE PRAZO	01 MES DE VIGÊNCIA		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA - ME	612/2019	ADITIVO DE PRAZO	75 DIAS DE VIGÊNCIA E 45 MESES DE EXECUÇÃO		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.682, de 22 de abril de 2020, quarta-feira.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	TRINDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	616/2019	ADITIVO DE PRAZO	01 MES DE VIGÊNCIA		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	TRINDADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	617/2019	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	02 MESES DE VIGÊNCIA E 01 MÊS EXECUÇÃO	R\$ 14.871,71	
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA	43/2020	ADITIVO DE VALOR		R\$ 5.253,99	
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO	MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA	46/2020	ADITIVO DE PRAZO	01 MÊS DE EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	M. V. CONSTRUÇÕES EIRELI	60/2020	ADITIVO DE VALOR		R\$ 39.369,95	

Rondonópolis-MT, 22 de Abril de 2020.

Departamento de Contratos Administrativos
Celia Regina F. Andrade Rebelato



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 38/2020”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 38/2020, tendo como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JARDIM ELDORADO II, CONFORME PROJETO BÁSICO ENVIADO PELO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS, ANEXO A ESTE EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI, no valor total da obra de R\$ 1.113.295,89 (um milhão cento e treze mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Rondonópolis-MT, 22 de abril de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente de Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 56/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 56/2020**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulo de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONTROLE EMERGENCIAL DE EROSÕES EM VÁRIOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 208.200,24 (duzentos e oito mil, duzentos reais e vinte e quatro centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 22 de abril de 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
REGISTRO PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 07 (sete) de maio de 2020**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DO SETOR ESGOTO E ÁGUA DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 22 de abril de 2020.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS-MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT, com sede à Avenida Presidente Kennedy, n.º 1.573, centro, por determinação do Diretor executivo, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço global, para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE RECEPCIONISTA - COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IMPRO**, nas especificações dos serviços devidamente detalhado no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ambos integrantes do Edital 02/2020.

Credenciamento: 05/05/2020, Horário: 08h30min às 09h00min.

Abertura dos Envelopes: 05/05/2020, às 09h00min.

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.impro.com.br/ transparência licitação), ou ainda na sede do IMPRO, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 12:00, em dias úteis.

Rondonópolis-MT, 22 de abril de 2020.

Daniela Borges da Silva Silvio
Pregoeira
Portaria nº 2.345/2020



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

**ATA
SESSÃO PÚBLICA DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2020**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

NO DIA 22 DO MÊS DE ABRIL DE 2020, ÀS 08H00MIN REUNIRAM-SE NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, NA SALA DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. DR. PAULINO DE OLIVEIRA, Nº 1.411, BAIRRO JARDIM MARIALVA, O PREGOEIRO: MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA, E A EQUIPE DE APOIO: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, JORCILON GOBBIS GONÇALVES DE ARAÚJO, ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO E RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 13/2020, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão o Pregoeiro estendeu a duração, decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, o Pregoeiro comunicou o encerramento da sessão e declarou a **Licitação Deserta**. Devido a importância da contratação pela companhia, a abertura da licitação será prorrogada para o **dia 06/05/2020 às 08h00min na sede da CIA**, conforme as especificações contidas no Edital nº 016/2020.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Assinam:

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO

JORCILON GOBBIS GONÇALVES DE ARAÚJO
EQUIPE DE APOIO

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

RAFAEL ARAÚJO CAMPOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO
EQUIPE DE APOIO



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAÚDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o inciso VI, art. 43 da lei 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2020**

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas físicas:

As Seguintes pessoas jurídicas:

NA DE OLIVEIRA RITTER, Serviços na área de exames de fisioterapias CNPJ nº 20.176.548/0001-02;

M R M COSTA, Serviços Médicos na especialidade de ginecologia CNPJ Nº 33.434.685/0001-33.

Rondonópolis – MT, 14 de abril de 2020.

JACILENE SANTOS SILVA
Diretora Executiva do Serv Saúde



PRIVADO

DELTA METALÚRGICA E SERVIÇOS



Gentil Apolinário de Souza

Rua Doze, Sn quadra 1 lote 05

Micro Dist Anézio Pereira de Oliveira

78.721-812 Rondonópolis Mato Grosso

66 99979-3046 3421 - 3085

CNPJ 08.697.068/0001-83 Insc Estadual 13.336.688-0

Comprovação de capacidade econômica e financeira
balança encerrado em 31/12/2019

- Índice de Liquidez Geral (ILG) maior ou igual a 1,0
- Índice de Liquidez Corrente (ILC) maior ou igual a 1,0
- Índice de Solvência Geral (SG) maior ou igual a 1,0

$$ILG = (AC + ARLP)/PC + PELP.....172.775,70/35.814,32 = 4,82$$

$$ILC = AC/PC.....172.775,70/35.814,32 = 4,82$$

$$ISG = AT/(PC + ELP).....216.665,70/35.814,32 = 6,04$$

Rondonópolis MT 16 de abril de 2.020

DENILTON PIMENTA VIEIRA
Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo. 1224
78710-841 - Rondonópolis - MT - 3421-3166
TC CRC/MT 006351/O-6 - CPF: 474.242.811-00



Gentil Apolinário de Souza

Rua Doze, sn quadra 1 lote 05

Micro Dist Anézio Pereira de Oliveira

8721-812 Rondonópolis Mato Grosso

CEP 78710-841

CNPJ 08.697.068/0001-83 I. Estadual 13.336.688-0

DEMONSTRATIVO DA CONTA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTAS	PARCELAS	TOTAIS
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		319.767,00
VENDA DE SERVIÇOS	43.095,75	
VENDA DE MERCADORIAS	276.671,25	
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA		
Dedução da Receita Bruta - SIMPLES	10.194,20	10.194,20
(=)VENDAS LÍQUIDAS=====		309.572,80
(-)CUSTO		191.860,20
(=)LUCRO BRUTO=====		117.712,60
(DESPESAS)RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	14.425,10	
DESPESAS COM SEGUROS	11.348,22	
DESPESAS C/PESSOAL	16.432,40	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	18.125,40	
DESPESAS FINANCEIRAS	2.845,99	
DESPESAS COMISSÕES	14.610,14	
MANUTENÇÃO E CONSERV. EQPTO E INST.	7.528,65	85.315,90
(=)LUCRO OPERACIONAL=====		32.396,70
OUTRAS RECEITAS(DESPESAS)		
(-)DEPRECIACÃO		
(=)RESULTADO ANTES PROVISÕES		32.396,70
Provisão p/Contribuição Social		
Provisão p/ IR		
LUCRO APÓS PROVISÕES=====		32.396,70

Rondonópolis, MT, 31 de dezembro de 2019


Gentil Apolinário de Souza


DENILTON PIMENTA VIEIRA
Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, 1224
78710-841 - Rondonópolis - MT - 3421-3160
TC CRC/MT 006351/O-6 - CPF: 474.242.811-06



Gentil Apolinário de Souza
Rua Doze, sn quadra 1 lote 05
Micro Dist Anézio Pereira de Oliveira
78721-812 Rondonópolis Mato Grosso
SERVIÇOS 6 99979-3046
CNPJ 08.697.068/0001-83 I. Estadual 13.336.688-0

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.019

PASSIVO

CIRCULANTE

CONTAS A PAGAR	18.398,06
Fornecedores	12.454,11
Frete a pagar	1.111,18
Adiantamento a cliente	1.312,47
Aluguéis a pagar	0,00
Serviços prestado terceiro	2.520,30
Honorários contábeis	1.000,00

SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.416,26
Salários e ordenados a pagar	12.420,35
Férias a pagar	2.840,12
FGTS a pagar	425,00
Simples a pagar	820,65
INSS a pagar	910,14

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

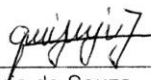
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS
empréstimos e financiamentos

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	160.851,38
LUCROS ACUMULADOS	128.454,68
RESULTADO DO PERÍODO	32.396,70

TOTAL DO PASSIVO=====> **216.665,70**

Rondonópolis Mato Grosso, 31 de dezembro de 2.019


Gentil Apolinário de Souza


DENILSON PIMENTA VIEIRA
Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, 1224
78710-841 - Rondonópolis - MT - 3421-3160
TC CRC/MT 006351/O-6 - CPF: 474.242.811-00



Gentil Apolinário de Souza

Rua Doze, sn quadra 1 lote 05

Micro Dist Anézio Pereira de Oliveira

78721-812 Rondonópolis Mato Grosso

Serviços 66 99979-3046

CNPJ 08.697.068/0001-83 I. Estadual 13.336.688-0

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.019

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL	2.520,30
Caixa e banco	2.520,30

ESTOQUES	74.775,18
Mercadorias de Fabricação Própria	35.389,52
Almoxarifado (pçs. reposição, lubrificantes)	39.385,66

CREDITOS	95.480,22
Clientes Dup a receber	95.480,22

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMNETOS	
Empréstimos e financiamentos	

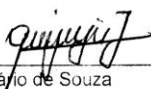
PERMANENTE

INVESTIMENTOS	0,00
----------------------	-------------

IMOBILIZADO	43.890,00
Imóveis	
Veículos	35.500,00
(-)Depreciação Acumulada	-7.000,00
Máquinas e equipamentos	15.800,00
(-)Depreciação acumulada	-3.160,00
Equipamentos industriais	3.500,00
(-)Depreciação Acumulada	-750,00

TOTAL DO ATIVO=====>	216.665,70
--------------------------------	-------------------

Rondonópolis, MT, 31 de dezembro de 2.019


Gentil Apolinário de Souza


DENILSON PIMENTA VIEIRA
Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo, 1224
78710-841 - Rondonópolis - MT - 3421-3160
TC CRC/MT 006351/O-6 - CPF: 474.242.811-00



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 551 - DE 17 DE ABRIL DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a natureza intelectual, o cumprimento de prazos nas manifestações administrativas e judiciais, bem como as especificidades das atividades desenvolvidas pela Procuradoria Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar o §2º e §3º ao art. 1º da Portaria nº 508, de 17 de fevereiro de 2020:

Art. 1º

§ 1º -

§ 2º - Excetuam-se da regra aplicada no caput deste artigo os cargos lotados na Procuradoria Legislativa, os quais cumprirão a devida carga horária.

§ 3º - O Procurador Geral estabelecerá o período de expediente (matutino ou vespertino) dos servidores lotados na Procuradoria, observando a especificidade e necessidade desse órgão.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de abril de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO

Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS

Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 552 - DE 22 DE ABRIL DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 044/2020/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 20 de abril de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a **Sra. Solange Celeste de Oliveira**, Chefe de Setor de Comunicação, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
014/2020	Genival Pio de Lima	07/04/2020 a 31/12/2020

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto o **Sr. Gelson Luiz Gomes**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de abril de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 553 - DE 22 DE ABRIL DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 044/2020/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 20 de abril de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Felipi Porteiro Chrispim, Assessor Especial de Gab. de Transp. Int. e Mídias Sociais, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
015/2020	José Roberto Theodoro & Cia. Ltda. ME	07/04/2020 a 31/12/2020

Artigo 2º - Designar como fiscal substituta a **Sra. Estela Cristina de Araújo**, Chefe de Setor de Cerimonial, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de abril de 2020**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de abril de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 554 - DE 22 DE ABRIL DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 044/2020/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 20 de abril de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Gelson Luiz Gomes, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
016/2020	Marcos Edener da Silveira ME	07/04/2020 a 31/12/2020

Artigo 2º - Designar como fiscal substituta a **Sra. Maria Raquel Garcia**, Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Comunicação Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de abril de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 555 - DE 22 DE ABRIL DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 045/2020/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 20 de abril de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a **Sra. Samara Rodrigues Matias**, Chefe de Setor de Material e Patrimônio, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o 1º aditivo do contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
062/2019	Plaxmetal S/A Ind. de Cadeiras Corporativas	19/03/2020 a 17/05/2020

Artigo 2º - Designar como fiscal substituta a **Sra. Helen do Carmo Pires Rosa**, Chefe de Setor de Manutenção e Serviços Gerais, lotada na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de abril de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 556 - DE 22 DE ABRIL DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. RANDALL KLAI CAVALCANTE LEITE**, na função de Procurador Jurídico, lotado na Procuradoria Legislativa, referente ao período aquisitivo de 12/05/2018 a 11/05/2019, a serem usufruídas no período de 22 de abril a 11 de maio de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de abril de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

EM BRANCO